



PORTARIA N.º 18.780, DE 29/09/2022.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E A LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias dos Servidores abaixo descritos, conforme Processo Eletrônico n.º 23.540/2022:

- JESSICA NERES GADIOLI
Matrícula: 34.716
Período Aquisitivo: 03/08/2021 a 02/08/2022
Período de Férias: 01/07/2022 a 30/07/2022
- RONALDO MOREIRA PONTIN
Matrícula: 34.004
Período Aquisitivo: 07/04/2021 a 06/04/2022
Período de Férias: 26/09/2022 a 07/10/2022
- ELAINE RAMOS VIEIRA
Matrícula: 21.931
Período Aquisitivo: 04/06/2019 a 03/06/2020
Período de Férias: 01/09/2022 a 30/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

